

GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 00810013.011868/2025-72

MAPA DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de Licitações Adjudicadas e Homologadas

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação

RISCO 01

Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta

Dano

1. Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação

Ação Preventiva

Responsável

- | | | |
|----|--|---------------------------------------|
| 1. | Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento. | Setor Requisitante/Secretaria Adjunta |
| 2. | Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação. | Setor Requisitante/Secretaria Adjunta |

Ação de Contingência

Responsável

- | | | |
|----|--|---|
| 1. | Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento. | Unidade Administrativa / Secretaria Adjunta |
| 2. | Designar membros com mais experiência em contratações. | Unidade Administrativa / Secretaria Adjunta |
| 3. | Contratação de instrutor especializado para auxiliar a equipe de planejamento. | Unidade Administrativa / Secretaria Adjunta |

RISCO 02

A contratação não atender às necessidades da Administração

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta

Dano

1. Comprometimento da eficiência nas aquisições, com riscos de sobrepreço, inadequação de contratos e prejuízos à economicidade e à legalidade das contratações públicas.

Ação Preventiva

Responsável

- | | | |
|----|--|--|
| 1. | Elaboração de um Termo de Referência completo e minucioso. | Equipe de Planejamento/Setor solicitante |
|----|--|--|

2.	Contratação do Pacote de Serviço adequado à necessidade do Órgão	Equipe de Planejamento/Setor solicitante
	Ação de Contingência	Responsável
1.	Avaliar possibilidade de aplicação de penalidade	Setor Financeiro
2.	Celebração de novo contrato adequado às necessidades	Equipe de Planejamento/Unidade Administrativa
3.	Contratar através das demais soluções dispostas no Estudo Técnico Preliminar	Equipe de Planejamento/Unidade Administrativa

RISCO 03				
Definição imprecisa das funcionalidades esperadas da ferramenta				
Probabilidade:	X	Baixa		Média
Impacto:		Baixa	X	Média
	Dano			
1.	A ausência de clareza sobre as funcionalidades mínimas pode resultar na contratação de uma ferramenta com limitações, dificultando seu uso e comprometendo o alcance dos objetivos da Administração.			
	Ação Preventiva			Responsável
1.	Identificar previamente as funcionalidades essenciais com base nas necessidades do órgão.			Equipe de Planejamento/Setor Requisitante
2.	Descrever de forma clara e objetiva, no Termo de Referência, os resultados esperados com o uso da ferramenta.			Equipe de Planejamento/Setor Requisitante
	Ação de Contingência			Responsável
1.	Realizar reunião técnica com o fornecedor para ajustes no uso da ferramenta e adequações possíveis dentro do escopo contratado.			Fiscal do Contrato
2.	Reforçar a capacitação dos usuários para maximizar o aproveitamento das funcionalidades disponíveis.			Fiscal do Contrato

FASE DE ANÁLISE
Seleção do Fornecedor

RISCO 01						
Escolha de fornecedor com baixa capacidade técnica ou descumprimento de requisitos legais						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
	Dano					
1.	Prejuízo à execução do contrato, entrega de serviço inferior ao esperado, ou risco de responsabilização da Administração por contratação irregular.					
	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Solicitar habilitação técnica, regularidade jurídica e fiscal				Equipe de Planejamento	
	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Desclassificar fornecedor que não atenda aos requisitos legais.				Setor Compras	

FASE DE ANÁLISE
Gestão do Contrato

RISCO 01						
Ausência de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Ocorrência de distorções na prestação do serviço					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Equipe de planejamento da contratação incluir no TR a previsão de acompanhamento e fiscalização do contrato, por gestores contratuais especificamente designados.			Equipe de Planejamento		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Autoridade competente deve capacitar os gestores e fiscais do contrato para realizarem uma melhor administração do contrato, proporcionando uma fiscalização mais efetiva			Secretaria Adjunta		

RISCO 02						
Serviços prestados de maneira diversa da prevista no contrato						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Erro na execução do serviço, serviços ineficientes ou precários, frustração do setor demandante, dano ao erário.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Equipe de planejamento da contratação incluir no TR as diretrizes que nortearão a prestação dos serviços; devendo os gestores e fiscais verificarem minuciosamente, a conformidade dos serviços prestados com as especificações constantes nos instrumentos de contratação.			Equipe de Planejamento		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Equipe de gestores e fiscais do contrato responsáveis pela constante fiscalização dos serviços desempenhados, verificando o atendimento de todos os termos contratuais.			Equipe de Planejamento/Unidade Administrativa/Secretaria Adjunta		

RISCO 03						
Rompimento Contratual						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Não cumprimento Contratual					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	O Fiscal do Contrato deve acompanhar toda a execução do contrato, verificar sinais que refletem o desinteresse da empresa. Comunicar sempre com o preposto da empresa para possíveis indagações sobre o			Gestor/Fiscal do Contrato		

	contrato.	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	O Coordenador Administrativo poderá solicitar nova contratação.	Unidade Administrativa

RISCO 04						
Inadimplemento contratual						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	A empresa contratada não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução contratual.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais.			Unidade Financeira		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.			Unidade Financeira		

RISCO 05						
Interrupção do serviço por falhas técnicas						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		
Impacto:		Baixa		Média		
Id	Dano					
1.	Indisponibilidade da ferramenta, comprometendo o levantamento tempestivo de preços e prejudicando o andamento dos processos de contratação.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Garantir que o contrato preveja suporte técnico com SLA (Acordo de Nível de Serviço) definido			Setor Requisitante / Secretaria Adjunta		
2.	Selecionar fornecedor com histórico comprovado de estabilidade técnica e suporte eficiente			Setor Requisitante / Secretaria Adjunta		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Acionar o suporte técnico contratado para diagnóstico e correção imediata.			Unidade Administrativa / Secretaria Adjunta		
2.	Disponibilizar canal alternativo de comunicação provisória até o restabelecimento do serviço.			Unidade Administrativa / Secretaria Adjunta		

Natal/RN, 11 de agosto de 2025.

Brenna Ericka Xavier de Macedo
Matrícula 219.667-0

Stephany Samila Paulino dos Santos
Matrícula 223.300-2

Lúcia Bernadeth de Souza Vilela Cid
Matrícula: 28.956-6

Tales Henrique Lessa Machado
Matrícula 82336-8



Documento assinado eletronicamente por **TALES HENRIQUE LESSA MACHADO, Fiscal de Contrato**, em 11/08/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRENNA ERICKA XAVIER DE MACEDO, Chefe de Grupo Auxiliar**, em 11/08/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA BERNADETH DE SOUZA VILELA CID, Assessora**, em 11/08/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANY SAMILA PAULINO DOS SANTOS, C-4**, em 11/08/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35388667** e o código CRC **CD378A1B**.